



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização ao Condomínio Tech Town na pessoa do gerente Luís Fernando Corrêa pela realização do Circuito Esportivo beneficente em prol do Fundo de Social de Solidariedade de Hortolândia

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento **Moção de Parabenização**, nos seguintes termos:

Ser solidário é um ato de bondade e compreensão com o próximo, é um gesto nobre praticado por muitas pessoas que se preocupam com o bem-estar daqueles que tanto necessitam.

Nesse contexto, apresentamos essa moção para parabenizar o Condomínio Tech Town na pessoa do gerente Luís Fernando Corrêa pela iniciativa do Circuito Esportivo realizado no dia 3 de dezembro em prol do Fundo Social de Solidariedade.

O projeto teve como finalidade promover um dia de atividade física com colaboradores e familiares das empresas do Condomínio Tech Town, arrecadando fundos para aquisição de brinquedos e alimentos em prol do Fundo Social de Solidariedade de Hortolândia.

A ideia do projeto surgiu como uma forma de promover a interação das pessoas, que a cada dia se conhecem menos devido as atividades diárias e a pouca convivência.

Promovendo um dia de atividade física, com diversão e alegria para toda a família, unindo e contribuindo para o estreitamento de laços de amizade.

Além da importância do convívio social, a prática esportiva faz bem para o corpo e para mente, ajudando a manter a saúde.

O Circuito Esportivo realizou atividades como corrida, caminhada, zumba, beach tênis e também proporcionou recreação para as crianças e familiares.

Por estas razões, propõe-se a presente **MOÇÃO** de Parabenização ao Condomínio Tech Town na pessoa do gerente Luís Fernando Corrêa pela realização do Circuito Esportivo beneficente em prol do Fundo de Social de Solidariedade de Hortolândia, requerendo que, aprovada a presente Moção, seja encaminhada ao Tech Town e ao Sr. Luís Fernando Corrêa.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD